

E.T.P. - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa de construção civil para melhoria na estrutura e execução de solário na Unidade Escolar Municipal de Itapetininga-SP - EMEI Profa Maria Benedicta Bastos Martins.

1. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade e conservação da infraestrutura física das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, apresenta-se a demanda para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de melhorias na edificação e implantação de solário, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A rede municipal de ensino atende diariamente alunos, servidores e demais usuários, sendo fundamental que os espaços escolares ofereçam condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de convivência, incluindo áreas externas destinadas ao uso recreativo e pedagógico.

A presente contratação tem como objetivo a realização de intervenções destinadas à recuperação, adequação e melhoria das condições físicas da edificação, bem como a execução de espaço de solário, proporcionando ambiente apropriado para atividades ao ar livre, com conforto, segurança e funcionalidade.

Em vistorias técnicas realizadas pela equipe responsável, foram identificadas necessidades de intervenções em componentes da infraestrutura existente, além da demanda pela implantação de espaço adequado para permanência e atividades externas das crianças, evidenciando a importância de ações corretivas, preventivas e de ampliação da estrutura escolar.

Dessa forma, as melhorias propostas, aliadas à execução do solário, visam proporcionar um ambiente escolar mais seguro, funcional e adequado, contribuindo diretamente para a qualidade das atividades educacionais desenvolvidas na unidade escolar, bem como para o bem-estar dos usuários e valorização do patrimônio público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

Assim, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de construção civil, devidamente habilitada, para a execução das seguintes atividades:

- ✓ Realização de vistoria técnica *in loco* na unidade escolar, com a finalidade de validar as condições existentes, conferir medidas e subsidiar a adequada execução dos serviços;
- ✓ Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em elementos construtivos da edificação, visando à recuperação de áreas com desgaste, patologias ou inadequações;
- ✓ Adequação e melhoria de ambientes internos e externos, contemplando intervenções em revestimentos, pisos, paredes, cobertura e demais componentes que se fizerem necessários;
- ✓ Execução de solário, incluindo preparo da área, regularização do terreno, execução de base, pisos e demais elementos construtivos necessários, garantindo espaço adequado para atividades ao ar livre com segurança, conforto e funcionalidade;
- ✓ Correção de irregularidades que possam comprometer a segurança dos usuários, como fissuras, desníveis, infiltrações, elementos soltos ou materiais deteriorados;
- ✓ Adequação das estruturas visando eliminar situações de risco e garantir melhores condições de uso, acessibilidade e funcionalidade dos espaços;
- ✓ Emprego de materiais de qualidade, compatíveis com as normas técnicas vigentes, garantindo resistência, durabilidade e desempenho adequado das soluções adotadas;
- ✓ Entrega dos serviços devidamente concluídos, em conformidade com as especificações técnicas, normas aplicáveis e condições de segurança.

Salienta-se que a ausência das intervenções necessárias, bem como da implantação de espaço adequado para atividades externas, compromete diretamente a segurança, o conforto e o adequado funcionamento das atividades escolares, sendo a presente contratação medida essencial para a melhoria das condições físicas da unidade.

Diante do exposto, solicitamos a devida tramitação do processo licitatório para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços descritos, garantindo a proteção dos alunos, a melhoria das condições de segurança e a adequada utilização dos espaços escolares.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Engenharia.

3. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias nas condições físicas e estruturais da unidade escolar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como pela implantação de espaço de solário, visando garantir maior segurança, funcionalidade, conservação e adequação dos ambientes utilizados pela comunidade escolar. As intervenções têm como objetivo assegurar condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, prevenindo riscos decorrentes de desgastes, patologias construtivas e inadequações existentes na edificação, além de proporcionar área adequada para atividades ao ar livre.

Como requisito essencial para esta contratação, será exigido da empresa contratada o atendimento integral às condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, garantindo conformidade com as normas técnicas aplicáveis à construção civil, bem como às diretrizes de segurança, acessibilidade e qualidade exigidas para ambientes escolares.

A empresa deverá assegurar que os serviços executados atendam aos padrões técnicos e de qualidade estabelecidos, realizando vistoria prévia *in loco* para levantamento das reais necessidades da unidade escolar, conferência de medidas e análise das condições existentes. Deverá, ainda, executar os serviços de manutenção, adequação e recuperação dos elementos construtivos, bem como a execução do solário, utilizando técnicas apropriadas e materiais compatíveis, garantindo resistência, durabilidade e desempenho adequado da edificação e das áreas externas. Também será responsável pela correta finalização dos serviços, assegurando condições plenas de uso dos ambientes.

Será exigida a comprovação de qualificação técnico-operacional da empresa, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Poderão ser estabelecidos quantitativos mínimos como forma de comprovação da execução anterior de serviços similares, incluindo intervenções em edificações e execução de áreas externas, assegurando a capacidade da contratada para a execução dos serviços com qualidade, segurança e eficiência.

4. Levantamento de Mercado

A análise realizada tem como foco observar aspectos de viabilidade, economicidade, eficácia e eficiência na execução dos serviços previamente especificados, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, técnicos e materiais disponíveis.

A presente contratação visa, sobretudo, garantir melhores condições de segurança, funcionalidade e conservação da edificação escolar, proporcionando um ambiente adequado para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais. Contribui diretamente para a proteção da integridade física dos alunos, profissionais da educação e demais usuários, reduzindo riscos associados a patologias construtivas, desgastes estruturais e inadequações dos espaços, além de colaborar para a preservação do patrimônio público de forma responsável.

A execução dos serviços, mediante realização de vistorias técnicas, levantamento das condições existentes e implementação das intervenções necessárias, é essencial para corrigir não conformidades identificadas na edificação, promovendo melhorias nos ambientes internos e externos, bem como garantindo maior segurança, conforto e durabilidade das estruturas.

A contratação de empresa especializada apresenta diversas vantagens que justificam essa escolha como a opção mais adequada para a Administração Pública. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- ✓ Execução dos serviços com qualidade técnica e segurança;
- ✓ Utilização de materiais adequados, resistentes e duráveis;
- ✓ Maior eficiência na realização das intervenções;
- ✓ Redução de riscos de falhas construtivas ou estruturais;
- ✓ Garantia dos serviços executados;
- ✓ Atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- ✓ Melhor custo-benefício a médio e longo prazo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada é medida indispensável para assegurar a segurança da comunidade escolar e a continuidade das atividades educacionais, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

O levantamento foi fundamentado nos valores obtidos através do site FDE - Produtos Técnicos, conforme apresentado abaixo na **Estimativa de Valor de Contratação**.

5. Descrição da Solução como um Todo.

A empresa contratada será responsável por realizar análise técnica detalhada na unidade escolar contemplada, onde serão executados os serviços de melhorias na infraestrutura da edificação e implantação de solário, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especificações de segurança, condições estruturais existentes e demais elementos necessários à adequada execução dos serviços.

Compete exclusivamente à contratada a execução completa dos serviços necessários à recuperação, adequação e melhoria das condições físicas da unidade escolar, bem como à execução do solário, garantindo o atendimento às exigências de segurança, funcionalidade e desempenho dos ambientes internos e externos. Caberá à empresa o esclarecimento de quaisquer dúvidas técnicas ou divergências interpretativas, incluindo a

realização de vistoria técnica *in loco*, levantamento detalhado das condições atuais, verificação de medidas, análise dos sistemas construtivos existentes e identificação de não conformidades.

A empresa deverá garantir a utilização de materiais de qualidade, com resistência e durabilidade adequadas, bem como a execução dos serviços por profissionais qualificados e experientes, assegurando padrões satisfatórios de acabamento, desempenho e segurança. Também será responsável pela supervisão técnica dos serviços e pela interlocução com a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

A contratada será responsável pelo planejamento e definição das técnicas construtivas necessárias à execução integral dos serviços, abrangendo intervenções em elementos construtivos como revestimentos, pisos, paredes, coberturas e demais componentes da edificação, além da execução do solário, incluindo preparo da área, regularização, execução de base, pisos e demais elementos necessários, garantindo funcionalidade, segurança e durabilidade.

Qualquer divergência ou situação que possa gerar dúvidas ou interferir no desenvolvimento dos serviços deverá ser esclarecida diretamente com os Fiscais e a Supervisão do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapetininga.

Todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada e demais recursos necessários à execução do objeto serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional à Administração Pública além do previsto contratualmente.

A empresa deverá disponibilizar profissionais habilitados, com experiência comprovada em serviços de construção civil, incluindo ao menos um responsável técnico que atuará como preposto, coordenando, controlando e orientando a execução dos serviços, bem como respondendo tecnicamente junto à Contratante.

A contratada deverá atender integralmente às especificações constantes neste documento, sendo vedada a supressão, alteração ou inclusão de serviços sem prévia autorização da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação de normas, critérios técnicos ou aspectos relacionados à execução dos serviços, prevalecerá o entendimento da Administração Pública, representada pela equipe técnica de fiscalização.

5.1. Dos Funcionários

Todos os serviços serão, obrigatoriamente, executados por profissionais especializados, principalmente no que tange à Técnica e Segurança do Trabalho, atendendo, no que for cabível, à Lei n 6514, de 22 de dezembro de 1977 e demais NR's, aprovadas pela Portaria nº 3214, de 8 de junho de 1978. Os funcionários deverão utilizar todos os “EPI’S- Equipamentos de Proteções Individuais” apropriados a cada tipo de serviço.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas – Memória de Cálculo.

A estimativa tem como finalidade assegurar que a contratação seja suficiente para a execução completa dos serviços, evitando aditivos desnecessários e promovendo o uso racional dos recursos públicos. Os quantitativos apresentados na planilha dizem respeito aos insumos indispensáveis à execução integral dos serviços já especificados neste documento, conforme levantamento técnico e especificações previamente definidas. Todas as quantidades estão expressas em unidades de medida adequadas (m², m³, kg, unidade, metro linear, entre outras), com base em composições de custos unitários atualizadas.

6.1. Planilha Quantitativa:

Planilha Orçamentária			
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA Secretaria Municipal da Educação _____ ESTADO DE SÃO PAULO _____			
Objeto:	Melhorias na EMEI Profª Maria Benedicta Bastos Martins	Data Base: Jul/25 - tabela FDE	BDI =

				23,0%
Local:	Rua Américo Izzo, 430 - Vila Piedade			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
16.06.078	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA	m ³	2,00	
08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	Unid.	12,00	
08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	Unid.	6,00	
04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	m ³	11,00	
16.06.050	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	m ²	6,00	
06.60.005	RETIRADA DE BATENTES	Unid.	2,00	
06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m ²	5,00	
	TOTAL DA ETAPA >>>>>>>>			
2	INSTALAÇÃO DE PORTAS E EXECUÇÃO DE PISO PARA SOLÁRIO			
05.81.033	PORTA DE ARMARIO SOB PIA TIPO VENEZIANA - DE CORRER	m ²	6,00	
06.02.016	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM)	unid	2,00	
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	m ²	30,00	
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	unid	2,00	
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	m	2,00	
13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	m ²	30,00	
16.36.005	REPAROS SUPERF LOCALIZ, ARGAM POLIMERICA BASE EPOXI (0,5<ESP<1,5CM)	m ²	0,50	
04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	m	2,50	
06.01.029	CX-06 CAIXILHO FIXO PERFIL LAMINADO 2MM USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	m ²	3,00	
14.01.063	VIDRO LISO INCOLOR 6MM INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	m ²	3,00	
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	m ²	60,00	
	TOTAL DA ETAPA >>>>>>>>			
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
06.70.005	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	unid	2,00	
06.70.001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m ²	3,80	
08.70.016	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITARIOS INCLUINDO ACESSORIOS	unid	3,00	
08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	m ²	2,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	m ²	25,00	
12.02.014	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - BRANCO,AREIA,BEGE,OCRE,CINZA	m ²	4,00	
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	m ²	6,00	
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	unid	1,00	
16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	unid	3,00	
	TOTAL DA ETAPA >>>>>>>>>			
	TOTAL GERAL >>>>>>>>>			

Prazo para a realização da obra: 30 dias corridos após empenho ou ordem de serviço.

Vigência do Contrato: 1 ano (12 meses)

7. Estimativa de Valor da Contratação.

Todos os valores estão expressos em unidades de medida adequadas (m², m³, kg, unidade, metro linear, etc.), com base em composições de custos unitários atualizadas. Essa estimativa tem como objetivo fornecer uma base técnica e financeira sólida para a contratação, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, evitando desperdícios ou insuficiências no processo de execução da obra.

As informações apresentadas na planilha abaixo foram obtidas a partir de consultas realizadas no site da FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, servindo como referência técnica e orçamentária para estimativa dos custos e quantidades necessárias para o fornecimento e instalação de alambrados, gradil, portões e fechamento de vãos do muro frontal.

7.1. Planilha Orçamentária:

Planilha Orçamentária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal da Educação

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de realização de melhorias nas condições físicas e estruturais da unidade escolar, com o objetivo de garantir maior segurança, funcionalidade e adequação dos espaços utilizados pela comunidade escolar. Tal demanda vem sendo apontada pela equipe gestora da unidade por meio de solicitações formais, evidenciando a necessidade de intervenções para correção de não conformidades e aprimoramento da infraestrutura existente.

A contratação mostra-se essencial para assegurar condições adequadas de uso da edificação escolar, contemplando a recuperação, adequação e melhoria de elementos construtivos que apresentam desgaste ou inadequações, bem como a implantação de espaço de solário, prevenindo riscos de acidentes, comprometimento das estruturas e prejuízos ao desenvolvimento das atividades escolares.

Dessa forma, a medida contribui diretamente para o adequado funcionamento das atividades educacionais, proporcionando um ambiente mais seguro, organizado, funcional e adequado às necessidades dos usuários, incluindo áreas externas destinadas às atividades ao ar livre, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão pública.

11. Resultados Pretendidos

Com a contratação e execução dos serviços descritos nos itens anteriores, espera-se garantir um ambiente mais seguro, funcional e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais, incluindo a disponibilização de espaço apropriado para atividades ao ar livre.

Como resultado, pretende-se corrigir não conformidades existentes na edificação, eliminando riscos associados a desgastes, patologias construtivas e inadequações dos elementos físicos, bem como implantar o solário, proporcionando área adequada para permanência e atividades externas, reduzindo significativamente a possibilidade de acidentes e assegurando melhores condições de uso dos espaços escolares.

A intervenção também proporcionará melhorias nas condições de conservação, organização e desempenho da infraestrutura, contribuindo para a durabilidade da edificação e para a adequada utilização dos ambientes internos e externos por alunos, profissionais da educação e demais usuários.

Espera-se, ainda, promover a valorização do patrimônio público, assegurando que a unidade escolar apresente condições adequadas de segurança, conforto e funcionalidade, compatíveis com as demandas das atividades pedagógicas e administrativas.

Por fim, pretende-se garantir que a unidade escolar esteja em conformidade com as boas práticas da construção civil e com as normas técnicas aplicáveis, proporcionando um ambiente mais seguro, estruturado e apropriado para o pleno funcionamento das atividades educacionais.

12. Providências a serem adotadas

Durante a execução dos serviços técnicos relacionados neste documento, a empresa contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança, organização e o adequado funcionamento das atividades escolares.

Os profissionais envolvidos deverão estar devidamente identificados, utilizando uniformes padronizados da empresa e crachás com identificação visível, contendo nome e função. Além disso, deverão portar os equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com as atividades a serem desempenhadas.

As vistorias e levantamentos técnicos deverão ser previamente agendados com a direção da unidade escolar, a fim de evitar interferências nas rotinas pedagógicas. Sempre que

necessário, áreas específicas poderão ser temporariamente isoladas ou sinalizadas, garantindo a segurança de alunos, servidores e demais usuários do espaço escolar.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em questão não trará impactos, visto que os resíduos da obra serão descartados em local adequado.

14. Declaração de Viabilidade

Essa equipe de planejamento técnico, após análise criteriosa da demanda apresentada, declara que a presente contratação é viável, necessária e plenamente justificável, considerando os aspectos técnicos, operacionais e legais envolvidos.

15. Responsáveis:

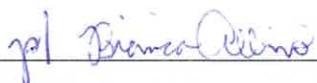
Bianca Albino Lima da Silveira – Engenheira Civil

Felipe Augusto da Silva Camargo – Engenheiro Civil



Bianca Albino Lima da Silveira

Engenheira Civil



Felipe Augusto da Silva Camargo

Engenheiro Civil